

## REMATRÍCULA 2017/1 - ORIENTAÇÕES

### PRIMEIRA FASE:

A rematrícula ocorrerá de **01 a 15/12/2016**, de acordo com a seguinte programação:

A rematrícula estará disponível de forma **ONLINE**. Basta acessar a página da FATEP com seu usuário e senha e seguir as instruções na tela. O aluno que optar por esta modalidade de matrícula, **deverá imprimir os boletos de janeiro a julho de 2017**, (se houver alguma dificuldade, procurar a secretaria em tempo hábil). Aqueles que preferirem, podem fazer a matrícula na secretaria da Fatep.

É importante lembrar que somente A ASSINATURA DO REQUERIMENTO, OU A MATRÍCULA ON LINE, **NÃO** configura a matrícula do aluno para o próximo semestre. A matrícula somente será efetivada com a não existência de débitos anteriores e o pagamento da parcela referente ao mês de **janeiro de 2017**. Caso **não haja o pagamento da parcela de janeiro/2017**, o aluno não estará matriculado e seu nome não sairá nos diários de classe.

A rematrícula será possível apenas para os alunos que estiverem em dia com as parcelas do segundo semestre de 2016. Os alunos com parcelas vencidas deverão procurar o setor financeiro para regularização. Na rematrícula não haverá cobrança de taxas, sendo que o valor da mensalidade para todos os cursos seguirá a tabela abaixo (As bolsas ou descontos que sejam diferentes do desconto pontualidade, continuarão sendo aplicadas no segundo semestre, desde que tenham sido solicitados na Secretaria, conforme comunicados anteriores).

CURSO	MENSALIDADE VENCIMENTO DIA 10 (SEM DESCONTO PONTUALIDADE)	MENSALIDADE PAGA NO 5º DIA ÚTIL (COM DESCONTO PONTUALIDADE)
Engenharia Civil	R\$ 954,00	R\$ 763,00
Engenharia de Produção	R\$ 954,00	R\$ 763,00
Logística	R\$ 747,00	R\$ 676,00
Marketing	R\$ 747,00	R\$ 676,00
Gestão da Qualidade	R\$ 747,00	R\$ 676,00
Gestão de Recursos Humanos	R\$ 747,00	R\$ 676,00
Gestão da Produção Industrial	R\$ 747,00	R\$ 676,00
Produção Sucoalcooleira	R\$ 747,00	R\$ 676,00

### SEGUNDA FASE:

Período: de **16 a 30/01/2017**

Ajustes de matrícula decorrentes de dependências ou aproveitamento de estudos. Para os alunos regulares (que não tenham aproveitamento de disciplinas), não haverá possibilidade de **exclusão** ou **cancelamento** de disciplinas.

Importante salientar que as aulas iniciam-se em **06/02/2017**, e os alunos cujos nomes não constem nos diários de classe por **não terem efetivado suas matrículas, não poderão assistir as aulas**.

Solicitamos a todos que observem os prazos da rematrícula para facilitar os encaminhamentos da secretaria acadêmica.

**Diretoria - FATEP**  
**Novembro/2016**

## TEXTO PARA INADIMPLENTES

Prezado Aluno:

Constam pendências que impedem a efetivação de sua matrícula neste momento. Compareça ao Setor Financeiro da FATEP para regularização das pendências até o dia **14/01/2017**, impreterivelmente.

**LEMBRAMOS QUE AS AULAS INICIARÃO DIA 03/02/2015, E NENHUM ALUNO PODERÁ FREQUENTAR AS AULAS SEM A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA.**

Setor Financeiro